

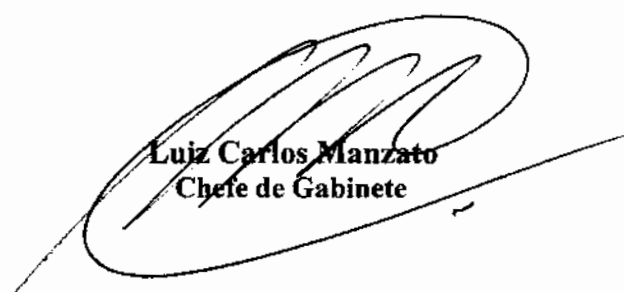
**Ofício nº 2558/2015-GAPRE**

Maringá, 30 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 584/2015, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se a Lei nº 8.178/2008, que autoriza a distribuição de protetores solares aos funcionários públicos municipais que desempenham suas atividades laborais expostos à radiação solar, está sendo cumprida, anexamos parecer emitido pela Diretoria de Saúde Ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



Ofício nº 61 GSO

Maringá, 28 de julho de 2015.

Em resposta ao requerimento nº 584/2015 informamos que a Prefeitura Municipal de Maringá fornece protetor solar aos servidores que desempenham suas atividades laborais expostos a radiação solar, nas seguintes secretarias:

- Secretaria de Saúde
- SEMUSP
- SETRANS
- SESP

Ao seu dispor para maiores esclarecimentos,

  
Lilian Ferreira

Diretora de saúde ocupacional